



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta  
Rua Dona Amélia, 71 – Centro – Santana do Paraíso - MG CEP: 35.179-000 TEL. (31) 3251-7503

### **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 020/2024**

#### **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 020/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO E A EMPRESA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAUDE**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO**, com sede na rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso-MG, CNPJ nº **38.515.573/0001-20**, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Aparecida Amarante Cunha Acipreste, CPF nº 700.129.546-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAUDE**, CNPJ nº **00.853.908/0001-48**, estabelecida à Rua Passo Fundo, 550, Bairro Caravelas, Ipatinga-MG, legalmente aqui representada pelo Sr. Márcio Lima de Paula, CPF nº 038.460.956-21, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no **Processo Administrativo nº 004/2024 – Dispensa de Licitação 002/2024** e nos termos da Lei 14.133/2021 e demais legislações correlatas, celebram o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes::

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de programa na contratação de consultas médicas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora do município junto ao Consórcio de Saúde – CONSAÚDE.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - O prazo de vigência do Contrato nº 020/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/03/2026, **passando a vigorar até o dia 22 de março de 2027.**

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor estimado do termo aditivo, para cobrir as despesas pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 4.197.100,00 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil e cem reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Dotação nº 020702 10 302 0058 2234 339039 – ficha 443, devidamente apropriada na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS FUNDAMENTOS**

5.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se na CI nº 006/2026 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com os documentos anexos e no Parecer Jurídico nº 087/2026.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e termos aditivos não conflitantes com este, firmados entre as partes.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os devidos fins jurídicos.

Santana do Paraíso, 20 de março de 2026.

Maria Aparecida Amarante Cunha Acipreste  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Aparecida A. Cunha Acipreste  
Secretária Municipal de Saúde

Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Microrregião do Vale do Aço – CONSAUDE  
CNPJ: 00.853.908/0001-48